DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 274 – Santa Branca, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portaria
Portaria nº 1000, 21 de dezembro de 2.023.....02
Portaria nº 1001 a 1009, de 22 de dezembro de 2.023.....02
Licitação.....05
Convocação concurso público nº 001/2022.....06
Convocação concurso público nº 001/2023.....06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Ully de Oliveira e Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Dados: 2023.12.22 17:16:24 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 274 – Santa Branca, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Portaria

PORTARIA Nº 1000, 21 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a partir de 21 de dezembro de 2.023, o Sr. PEDRO HENRIQUE AVILA DE SALLES, portador do RG nº 47.753.781 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ESPORTE E LAZER, símbolo "CC-BB", junto ao Setor da Esportes, desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de dezembro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de dezembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1001, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre Extinção de Vínculo Empregatício – Emenda 103/2019, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a extinção do Vínculo Empregatício, em conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 103 e art. 37, § 14 da Constituição Federal/88, a partir de 22 de dezembro de 2.023, da Sra. DENISE VALERIA DE CAMPOS CAMARGO, portadora do CPF nº 054.257.228-18, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professora de Educação Básica II (EF), referência "QM-II", lotada no Ensino Fundamental 70%, desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 22 de dezembro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.002, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1795 de 01 de novembro de 2.023, e a vista do Processo nº 5135/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2.023, a empregada público, Sra. ELIANA SILVEIRAS DE SOUZA, portadora do RG nº 14.630.806-2 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Chefe de Recursos Humanos**,** referência "FE-BB", lotado junto ao setor da Administração desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.003, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1795 de 01 de novembro de 2.023, e a vista do Processo nº 5391/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 22 de dezembro de 2.023, a empregado público, Sra. ANDREA CRISTIANE DE CAMPOS, portadora do RG nº 18.048.420-5 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professora de Educação Básica III**,** referência "QM-III", lotado junto ao setor da Educação desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 22 de dezembro de 2.023, a empregado público, Sra. CAMILA DE OLIVEIRA GARCIA CARVALHO, portadora do RG nº 43.047.354-0 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Oficial de Escola**,** referência "SA-I", lotado junto ao setor da Educação desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.005, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre Extinção de Vínculo Empregatício – Emenda 103/2019, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - Declara a extinção do Vínculo Empregatício, em conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 103 e art. 37, § 14 da Constituição Federal/88, a partir de 22 de dezembro de 2.023, da Sra. **MARIA JANDIRA DA COSTA**, portadora do CPF nº 136.880.108-09, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professora de Educação Básica II (EF), referência

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 274 – Santa Branca, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

"QM-II", lotada no Ensino Fundamental 70%, desta Municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - A Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 22 de dezembro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.006, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 22 de dezembro de 2.023, a empregado público, Sra. MONICA DE FATIMA DIAS NUNES LEMES, portadora do RG nº 13.821.54-6 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor de Educação Básica III, referência "QM-III", lotado junto ao setor da Educação desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.007, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 22 de dezembro de 2.023, a empregado público, Sra. FERNANDA APARECIDA RODRIGUES, portadora do RG nº 32.243.097-5 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor Educação Básica II (EF), referência "QM-II", lotado junto ao setor da Educação desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Nomeia Comissão Especial para Tomadas de Contas na Diretoria do Tesouro".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e,
Considerando que a 31 dezembro de 2.023, encerrar-se-á mais um exercício financeiro;
Considerando a necessidade de atendimento às normas estabelecidas pelos Tribunais de Contas com respeito à "TOMADA DE CONTAS";

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR uma Comissão Especial, composta dos seguintes servidores: SOLANGE APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Diretor Chefe do Tesouro; CLAUDIO LOBO DA SILVA, Encarregado das Rendas Mobiliarias e HUDSON DE MELO DOMICIANO, Contador, para a presidência do primeiro, efetuarem a Tomada de Contas da Diretoria do Tesouro, no encerramento do dia 31 de dezembro de 2.023, lavrando-se a respectiva Ata no Livro próprio da Diretoria do Tesouro.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 22 de dezembro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 1573/2023, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Benedito de Souza Lemes – Suplente; Milena Nicoletti Modena Sousa – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo n° 1573/2023.
Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 22 de dezembro de 2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de dezembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023 – PROCESSO Nº 5344/2023 – CONVITE Nº 27/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 45.876.059/0001-86. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER DE CARNÊS DE IPTU/ISS/TLL/ TAXAS DE FEIRANTES E TAXA DE AMBULANTE. Valor global de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Data assinatura: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 03 meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 16/2023 – PROCESSO Nº 5753/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO CENTRO DE LAZER, LOCALIZADO A RUA BRIGADEIRO AGUIAR, Nº 116, CENTRO DE SANTA BRANCA/SP. SESSÃO PÚBLICA: 18 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 9:00 HORAS – recebimento dos envelopes e 18 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 9:30 HORAS – abertura dos envelopes. LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 17H00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra, projetos e planilhas poderão ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 120/2023 – Dispensa de Licitação – Proc. nº 5509/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção

preventiva de 14 máquinas de costura industriais com reposição de peças necessárias. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: 42.425.325 MARCUS ANTONIO DE SOUZA, CNPJ 42.425.325/0001-66 no valor global de R$ 2.706,00 (dois mil e setecentos e seis reais). Data da assinatura: 20/12/2023. Vigência: 90 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023 – PROCESSO Nº 5557/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA – SP, BEM COMO O TRANSPORTE ATÉ A UNIDADE DE TRATAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Data da realização: 17/01/2024. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 23/12/2023 ao dia 17/01/2024 até às 08h35min. Início da etapa de lances: dia 17/01/2024 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no site https://novobbmnet.com.br conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2023:

AUXILAR ADMINISTRATIVO

22º JOÃO MARCOS DA SILVA SANTOS
23º PEDRO LUÍS MONTEIRO FILHO
24º MANUELA GIMENES SILVA CARDOSO
25º JULIANA APARECIDA MENDES
26º VANESSA ALVES BARBOSA
27º ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS

OFICIAL DE ESCOLA

12º ALISSON DOS SANTOS SILVA

PROFESSOR PEB III LÍNGUA PORTUGUESA

1º CLAYTON ARRIBAMAR DOMICIANO ALVES
2º GILNEY FERREIRA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de dezembro de 2.023.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a)

filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2023:

PROFESSOR PEB II

1º GABRIELE BRAGA ARAUJO FERNANDES

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de dezembro de 2.023.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL